



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 – e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

PORTARIA Nº 003/2022

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR em Caráter Temporário, tendo sido aprovada em 2º Lugar no **Processo Seletivo nº 01/2021**, de 25 de maio de 2021, a Srta. **ADRIANA IZABEL DALSENTER**, Matrícula nº 125, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, **com 40 (quarenta) horas semanais, no Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto de Nova Trento, no período de 19 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023**, em substituição a **servidora titular Emiliana Speranzini Zanandrea** afastada conforme Portaria nº 028/2021.

Art. 2º - A servidora ora admitida, está ciente de que a admissão proveniente desta portaria é em caráter provisório, tendo em vista que a servidora titular Emiliana Speranzini Zanandrea, retornará às suas atividades no prazo em que vencer o afastamento que faz jus, assim, no seu retorno não haverá mais vaga disponível de Auxiliar Administrativo.

Samae de Nova Trento, 20 de Setembro de 2021.

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC